



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2497, de 3 de abril de 1992

"Reajusta tarifa de ônibus".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 508/92;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, bem como da ampliação dos serviços,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Auto Viação Urubupungá Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponanduva-Centro-Jordanésia, para Cr\$.750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 8 de abril de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 3 de abril de 1992

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

SEVERINO DOS RAMOS FERREIRA DA FONSECA
Diretor de Administração em exercício